



Autos: 0001645-67.2019.8.16.0133
Competência: Juizado Especial Cível

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos anteriormente mencionados em que figura como exequente **JOSE CARLOS DA SILVA MOTA** e como executada **PREMIUM LOTEADORA LTDA**, ambos já qualificados, dirigi-me neste Município e Comarca de Pérola e, após as formalidades legais, no dia **28/10/2024 às 13h30**, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

Bem: Imóvel.
Identificação: Lote Urbano nº 01, da quadra nº 09, com área de 250,00m², do Parque Residencial Bella Itália, situado neste Município de Pérola-PR.
Complemento: Nada a relatar.
Localização: Rua Roma, 207.
Benfeitorias: Não há.
Documento: Matrícula nº 11.425 do Registro de Imóveis desta Comarca.
Proprietário: Premium Loteadora Ltda.
Avaliação: R\$ 35.275,83 trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
Pesquisas: Com as imobiliárias: Ingalar, Chaves na Mão, Cidade Joia, bem como pelos classificados.
Crítérios: O imóvel acima avaliado foi vistoriado “in loco” procedendo as pesquisas de mercado efetuadas conforme acima mencionado, solicitando sempre que os valores sejam fornecidos como para pagamento à vista, levando-se em conta a lei da oferta e procura, obtendo sempre uma média dos valores apresentados.
Parâmetros:

	ÁREA (M ²)	VALOR IMÓVEL	VALOR/M ²
INGALAR	200,00	R\$ 32.000,00	R\$ 160,00
CHAVESNAMAQ	150,00	R\$ 24.000,00	R\$ 160,00
CIDADE JOIA	242,00	R\$ 25.000,00	R\$ 103,31
AVALIAÇÃO	250,00	R\$ 35.275,83	R\$ 141,10

Os valores de metragem quadrada listados foram baseados em pesquisas de classificados que estão sendo comercializados nas regiões próximas onde o imóvel objeto de avaliação se localiza.

E, tendo em vista que nada mais me foi apresentado para ser avaliado, dou por finda a presente avaliação, do que para constar, lavrei o presente AUTO DE AVALIAÇÃO,





observadas as prescrições legais e na melhor forma de direito, para que produza seus devidos fins e efeitos.

O referido é verdade e dou fé.

Pérola, datado e assinado eletronicamente.

Willy Roque Viana de Oliveira
Técnico Judiciário
Oficial de Justiça

